



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 194/2019 - CGDPE**

Instaura procedimento de Correição Ordinária na 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional e dá outras providências.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado, encarregada da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros e dos servidores da Instituição, conforme a art. 103 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR procedimento de Correição Ordinária na 2ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2019, com início previsto para as 08:00 horas.

Art.2º DESIGNAR a Corregedora Auxiliar da Corregedoria Geral, Luciana Moreira Ramos de Araújo, para conduzir os trabalhos da Correição.

Art. 3º DETERMINAR que sejam encaminhados Ofícios, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral do Ministério Público Estadual e à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí dando conhecimento do disposto no Edital nº 06/2019 - CGDPE, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 122, de 02 de julho de 2019.

Art. 4º DELIBERAR que os trabalhos de correição não alterarão a rotina normal da unidade correccionada, devendo ser mantidos, sobremaneira, os atendimentos ao público e participação em sessões de julgamento.

Teresina, 03 de julho de 2019.

  
ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA